



LICKS Associados

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

Prezados Credores,

Informamos que no dia 26/01/2016 fora publicado no DOERJ decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial, nos autos do processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001, oportunidade em que foi facultado à empresa recuperanda reapresentar o plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, contemplando, se for o caso, bens de sua propriedade, comprovada no fólio real, cuja venda venha a ser parte integrante do plano de medidas necessárias para a sua recuperação judicial.

A recuperanda requereu no processo a dilação do prazo, pelo que concedeu o M.M Juiz, por derradeiro, prazo de 15 (quinze) dias para reapresentação do plano de recuperação judicial, na forma determinada na parte final do item “1” de fls.3.514.

Considerando, o acima exposto sugerimos que para fins de acompanhamento os credores visitem regularmente o site da Administração Judicial, bem como informamos o n.º do processo de recuperação judicial: 0105323-98.2014.8.19.0001, em curso perante o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, para ciência da apresentação do PRJ e demais informações inerentes ao feito, especialmente, a convocação da Assembleia Geral de Credores.

Cordialmente,

Administradores Judiciais.